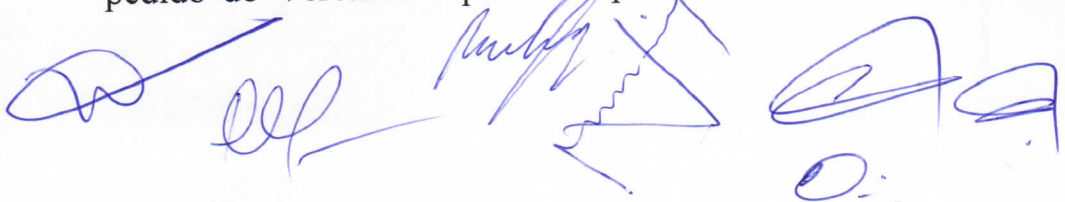


Ata da 106ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de agosto, do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, a Vereadora desta Casa de Leis, para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quorum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barragarcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas. Leis sancionadas: Lei nº 3.652 de 19 de agosto de 2015, “Autoriza a doação do imóvel que menciona a Associação Amigos e Defensores dos Animais – AAMADA e dá outras providências”; Lei nº 3.653 de 19 de agosto de 2015, “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”; Lei nº 3.654 de 19 de agosto de 2015, “Autoriza o poder Executivo Municipal realizar reparos e manutenção na iluminação pública Parque de Exposições e disponibilizar maquinários do Município para o Sindicato Rural de Barra do Garças e dá outras providências”; Lei nº 3.655 de 19 de agosto de 2015, “Autoriza o Poder Executivo Municipal disponibilizar maquinários do Município para Associação dos Servidores Públicos Municipais – ASPM e dá outras providências”. Decreto nº 3.676 de 20 de agosto de 2015, “Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”. Demais correspondências recebidas, ofícios nº 311, 081/15 da Secretaria Municipal de Saúde – anexo a prestação de contas do I quadrimestre de 2015; ofícios nº 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, /15 da Secretaria Municipal de Turismo; ofício nº 250/15 da Secretaria Municipal de Saúde; comunicado nº 176813/15 do Ministério da Educação; ofício nº 448/15 da Secretaria Municipal de Assistência Social; ofício nº 019/15 da Secretaria Municipal de Saúde; ofício nº 125/15 do Deputado Federal Ságuas Moraes; Edital de Convocação do Partido DEM; ofício nº 143/15 do Deputado Nininho; Edital de Convocação do PSDB; ofício nº 018/15 da Câmara Municipal de Sorriso. Correspondências expedidas: ofícios nº 793, 888, 889, 817, 890 à 907/15 encaminhando cópia de matérias aprovadas; ofício nº 117/15 ao Sr. Roberto Farias – DD Prefeito Municipal. Plenário emprestado à UFMT – Campus Universitário do Araguaia e a empresa Energisa. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, estas que permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. No Grande Expediente o Vereador Geralmino Neto registrou a presença da Dra. Nayara – Coordenadora da Farmácia do Município, da Dra. Tarciane – Farmácia de alto custo e solicitou à Mesa que a Dra. Patrícia do Pólo Regional possa fazer uso da palavra. O Sr. Presidente deferiu o pedido do Vereador e passou a palavra a Patrícia – Farmacêutica do Escritório





Regional de Saúde, ela explicou que representa o Estado a nível regional e através de data show explanou em detalhes sobre o trabalho que o Estado de Mato Grosso tem feito referente a relação Estadual de Medicamentos e a Portaria que defini o novo protocolo clínico estadual que o Estado tem feito. Falou sobre a Comissão Terapêutica que foi instituída pelo Estado em 2014 que tem uma equipe multiprofissional de saúde, o objetivo da comissão é a organização da assistência farmacêutica e seleção dos medicamentos do Estado que serão distribuídos a população e ampliar o melhor acesso, o SUS quer atender a toda a população, possuem o protocolo do Ministério da Saúde, tem medicamentos grátis para hipertensão e diabetes. O Vereador Dr. Paulo Raye falou sobre os medicamentos vencendo porque alguns não eram utilizados e quando foi Diretor do Pronto Socorro sempre procurava utilizar o medicamento antes de vencer. A Patrícia explicou que estão evoluindo muito na assistência farmacêutica e o Município esta de parabéns, colocou uma coordenadora farmacêutica formada, capacitada, haviam falhas mas tem melhorado e precisam adequar a cada dia mais. A industria farmacêutica é muito forte, precisam tomar cuidado para não promover as empresas. A Bayer produz agrotóxico e medicamentos, então ela vem, causa o mal a saúde, e depois vende que o agrotóxico é o melhor e o medicamento é o melhor. Agora foi feito um estudo, o SUS não pode ficar promovendo as empresas. Em alguns medicamentos estava-se gastando muito mas agora estão priorizando os medicamentos nas clinicas do SUS que tem o tratamento de linha. A farmacêutica passou aos Vereadores a lista dos medicamentos. A Patrícia falou ainda sobre a Portaria nº 172. Explanou sobre o componente básico da assistência farmacêutica e doenças endêmicas, medicamentos de alto custo, componente especializado. O Município é responsável em acompanhar ao paciente. O Vereador Kiko disse que a reclamação sobre a falta de medicamento de alto custo é grande, existe um calendário para regularizar as demandas de remédios mais específicos para o diabetes. A Patrícia explicou que não, o Estado não repassa os processos na assistência farmacêutica do Estado, os processos licitatórios estão em andamento, sempre tem problemas na compra de medicamentos de alto custo, mas acredita em melhoria nesse novo governo. O Vereador Weliton (Mandioquinha) explicou que conhece uma pessoa que não esta conseguindo um dos medicamentos de alto custo, mas acredita que vai normalizar com o governo Pedro Taques. O Sr. Presidente agradeceu a Patrícia. A seguir o Vereador Kiko disse que depois de 05 (cinco) anos esta livre do processo das cestas básicas. Na sequência leu o seguinte: - Quanto ao réu Odorico (Kiko), muitas palavras são desnecessárias. Primeiro porque ausente ato de improbidade por parte de Joaquim não há improbidade a que se considere ter ele aderido. Segundo porque a alegação feita por Odorico em seu depoimento pessoal de que fora convidado pro Joaquim à malfadada reunião sem conhecimento de que lá haveria irregular doação de bens adquiridos com recurso públicos não restou descontinuidade pela instrução processada em juízo: nenhuma das oito testemunhas de acusação inquiridas pôde afirmar que Odorico tinha conhecimento da irregularidade que ali poderia ser processar, sendo que a

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page



testemunha Marcos Brant, Promotor que efetuou sua prisão em flagrante, também reconheceu que não tem elementos para afirmar que Odorico sabia que naquela reunião havia cestas básicas que poderiam ser distribuídas; nesse quadro, portanto, não fez o MPF para de fato constitutivo (CPC, art. 333, I) de seu direito, qual seja, dolo do réu. & - com fundamento no exposto, declaro extinto o processo com resolução do mérito (art. 269, I, do CPC) julgando improcedente o pedido e absolvendo os réus da acusação da pratica de improbidade administrativa. Intimados os presentes. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se às baixas de estilo. Registra-se que o Vereador Kiko explicou que a acusação na época foi feita pela então Vereadora Antônia, que era Presidente desta Casa. Hoje sente-se feliz com 30 (trinta) anos de vida pública, na sua opinião houve excesso na época em que foi detido. Falou ainda sobre a Emenda parlamentar do Deputado Ságuas Moraes, são duzentos e cinqüenta mil para continuação da construção do auditório da Secretaria de Cultura. Na sequência explanou sobre as condições sanitárias da feira coberta, são 02 (dois) TAC assinados, um da época do Wanderlei e outro agora na administração de Roberto Farias. Se a Vigilância Sanitária fosse mais dura teria fechado tudo, tem um banheiro que esta sem funcionamento que é a vergonha nacional, construíram um novo e o velho não foi destruído. Falou ainda da suas Emendas a LDO, que foram vetadas o projeto já foi sancionado sem a votação dos vetos, acredita que foi um erro grotesco da Prefeitura. O Vereador Weliton (Mandioquinha) disse que é muito fácil jogar o nome das pessoas na lama, o difícil é limpar, o que fizeram no passado com o Vereador KIKO estão querendo fazer hoje com os Vereadores desta Casa, não conhece nenhum dos empresários que receberam lotes e o Ministério Público quer impetrar uma improbidade administrativa aos Pares desta Casa. Hoje tem a doação de três mil reais ao Barra Mama, que o Sr. Presidente suspenda os trabalhos por 15 (quinze) minutos para ligarem ao Marcos Brant, a Dra. Hellen se podem votar nesta doação. Doaram os terrenos para gerar emprego, renda, de que forma serão entregues os lotes, a Prefeitura não pode doar sem anuência desta Casa de Leis. Hoje sente-se prejudicado por ter votado na doação dos lotes. Esta fazendo um Requerimento a Corregedoria da Caixa Econômica Federal pedindo informações, porque o Carvalho I e II faliu a obra esta parada e como ficará o projeto Minha Casa - Minha Vida, que culpa tem as pessoas que estão aguardando a casa própria. A seguir o Vereador Dr. Paulo Raye agradeceu as Dras. Taciana, Maiara e Patrícia pela explanação. A população dos bairros distantes esta feliz com a farmácia básica do Ouro Fino. Os medicamentos que tem lá estão quebrando o galho, mas faltam alguns, solicita que também tenham a farmácia na Policlínica Santo Antônio. O Vereador. Cel. Barbosa explicou que em cada cem mil habitantes só pode ter 02 (duas) farmácias básicas, é o que preconiza a organização mundial de saúde, hoje Barra do Garças tem cinqüenta e oito mil habitantes. A seguir o Vereador Dr. Paulo Raye explanou sobre o atendimento de home care que custa cinco mil mensais ao Município por paciente, sugere que o Município crie uma equipe de home care pela Prefeitura. O Vereador José Maria disse estar feliz pela explicações

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten scribble in blue ink.

Handwritten mark resembling the number '3' in blue ink.

Handwritten scribble in blue ink.

Handwritten scribble in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



das farmacêuticas, parabéns pelo profissionalismo, mas devem pensar em melhores salários aos servidores da saúde. Falou da sua Indicação sobre o terminal de ônibus, faixa de pedestres em frente a Havan e gostaria que o Sr. Presidente elevasse suas reivindicações até o Prefeito. Falou ainda sobre seu Requerimento ao Prefeito perguntando que providências estão sendo tomadas para não prejudicar os feirantes que vendem produtos perecíveis, sugere que aqui usem o exemplo de Primavera do Leste que tem uma feira limpa, organizada. Fizeram Audiência Pública, fazem 03 (três) anos que os feirantes esperam por melhores condições de trabalho, quando chove no local a água escorre nos pilares vira uma cachoeira. A situação da feira coberta é uma calamidade. A seguir o Sr. Presidente explicou que no mandato passado foi massacrado juntamente com o Vereador Kiko, sofreu 02 (dois) processos de cassação do seu mandato, tudo perseguição. O Julio César era Presidente desta Casa, a ordem na época era para que ficassem humilhados, mas nunca baixou a cabeça, os processos não viraram nada para quem é honesto o resultado esta demonstrado. Agora cada Vereador terá que contratar um Advogado para se defender sobre a acusação de improbidade, o Dr. Héros não pode porque ele é servidor de carreira, concursado desta Casa de Leis. A sua esposa Dra. Ana Maria é Advogada e coloca-se a disposição para o Vereador que queria ser defendido por ela. Sabem que o Promotor esta equivocado por ter pedido esta improbidade, votaram na doação dos lotes pensando na geração de emprego e renda. O Vereador Dr. Paulo Raye disse que improbidade traça um perfil que houve má fé dos Vereadores. O Vereador José Maria explicou que só querem o bem da cidade, votaram no projeto da doação dos terrenos concordando com o Município para geração de emprego. Em seguida o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia e o 1º Secretário leu os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 052/2015, de 24 de agosto de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Projeto de Lei nº 053/2015, de 24 de agosto de 2015, do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse financeiro à entidade que menciona” – Barra Mama. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Projeto de Lei nº 028/2015, de 19 de agosto de 2015, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSD e outros, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”. Lido, foi o projeto enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 029/2015, de 24 de agosto de 2015, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT, que “Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educacionais sobre atos de violência contra mulher”. Lido, foi o Projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. A seguir o Sr. Presidente

Admiral
 3

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signatures]



explicou que o projeto que irão votar agora, é que na época da administração Chaparral ele fez uma permuta com o Sr. Silvério onde o Sr. Silvério cedeu uma área para o lixão, o Chaparral colocou a área do lixão no nome da Prefeitura e não permutou a outra área para o Sr. Silvério, esse processo vem se arrastando até a presente data, agora esta apto para ser votado. Nesse instante o Vereador Kiko leu na íntegra uma solicitação que fez na época à Secretaria de Desenvolvimento Rural. O projeto visa a legalização da área para o requerente, visto que o mesmo já está lá desde 2006 com edificações e IPTU pago. O requerente busca a legalização visto que seu sócio anterior Claudio Picchi não ter providenciado junto a Prefeitura a legalização da permuta realizada. A área é na MT - 100. O Vereador Kiko explicou ter assumido como Chefe de Gabinete em janeiro de 2007, do posto de vista desta Secretaria a solicitação do requerente é justa e está edificada. Ali era para ser instalada uma empresa da Yoki. Explicou que em 2007 era a retomada de uma área que o Claudio Picchi ganhou e não fez o que deveria ser feito, o que esta se pedindo é a regularização da área. Entende que não existe nenhum problema, o projeto ficou parado porque havia pedido documentos. Nesse momento o Vereador Dr. Joãozinho disse ver com muita preocupação o que esta proposto neste projeto, sabem do problema que tem passado aqui, tanto que hoje se falou muito sobre improbidade administrativa, não desconsidera as informações prestadas pelo Vereador Kiko, mas infelizmente temos aqui apenas falas, quando se faz uma permuta, como é imóvel público tem que ser documentado. Na doação de lotes entendiam que tratava-se de uma política pública, fora isso tem votado com muita cautela em doação de imóveis. Acha que os imóveis do Município não podem ser doados a não ser por uma função pública muito premente porque nossa cidade irá desenvolver muito, e vai faltar terrenos, tem uma creche a ser construída no Bairro Santo Antônio mas não tem área. Quanto ao projeto em discussão na verdade foi feito uma lambança, estão pedindo que cada Vereador justifique essa lambança, ora, a área doada esta lá não foi utilizada pela finalidade a que foi proposta, peça a reversão desta área ao patrimônio, é um empresário, os nomes citados aqui são nome de pessoa com loteamento aqui e que tem problemas no INSS, que deram garantia de imóvel, se o empresário doou e fez um acordo mal feito, ele que vá as barras da justiça exija o seu imóvel de volta. O Vereador Julio César disse que o Vereador Dr. Joãozinho disse muito bem, outra coisa, é uma questão das doações e já se passou 02 (dois), nada foi feito os lotes poderiam voltar ao Município. Tem casos que foram feita doações, onde já tem pessoas que estão loteando e vendendo, se a Prefeitura cobrar a devolução já vai melhorar muito a questão dos Vereadores que estão sendo acusados pelo Ministério Público de improbidade. Que a Prefeitura cobre a devolução das áreas doadas que não foram construídas e já completaram 02(dois) anos da doação. O Vereador Weliton (Mandioquinha) disse que deixem o problema para justiça, estão pegando um problema lá atrás, é difícil reparar o erro dos outros, o proprietário que entre na justiça. O Sr. Presidente explicou que quando o Prefeito é eleito ele tem que pagar as dívidas e o Sr. Silvério esta no prejuízo ha quanto tempo, estão autorizando a Prefeitura a pagar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

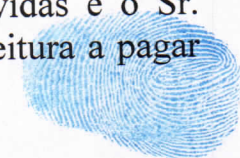
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



uma dívida. O Vereador Julio César perguntou se este processo já foi na justiça, então pede vista do projeto. O Vereador Dr. Paulo Sérgio pediu mais um tempo. O Vereador Dr. Joãozinho pediu uma Indicação em nome de todos os Vereadores sobre o assunto, é preciso saberem que uma ação de improbidade administrativa, ela pode eventualmente sofrer uma condenação, mesmo que não haja prejuízo ao erário, a discussão é mais ampla que imaginam. A regra geral diz que alienação de um bem público, se faz através de licitação, mas ali permite que se faça a doação, se presente o interesse público. O Mérito do ato pertence ao administrador, ao legislador, porque a Constituição reserva essa competência a esses entes e não ao Ministério Público. Se forem no distrito industrial de Água Boa, Primavera do Leste, as áreas são vendidas, onde abre-se a licitação. O Vereador Weliton (Mandioquinha) disse que se licitarem o distrito industrial o que vão fazer com o dinheiro. O Vereador Dr. Joãozinho explicou que faltam estradas, remédios, aumento dos servidores, não temos recursos para todas as demandas. O Mandioquinha falou novamente que a necessidade do povo é continuada, se venderem o dinheiro acaba em dois tempos. O Vereador Dr. Joãozinho explicou não estar dizendo que houve má fé, as Sessões são públicas, agiram com probidade em prol da geração de emprego. Nesse momento o Sr. Presidente explicou que foi retirado de pauta o Projeto de Lei nº 034/2015, até a próxima Sessão e na sequência colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 053/2015, de 24 de agosto de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona - Barra Mama. Após votação os pareceres foram aprovados. O Sr. Presidente explicou que este mesmo projeto já foi discutido várias vezes, agora estão aumentando o recurso do Barra - Mama para R\$ 3000,00 (três mil reais) mensais. Na discussão do Mérito o Vereador Kiko disse que a entidade Barra- Mama faz um trabalho sério encaminha as pessoas com câncer para tratamento fora e desde janeiro que o recurso havia sido cortado. Concluindo registrou seu voto a favor. O Vereador Celson Sousa também disse votar a favor com tranqüilidade e parabeniza o Prefeito por ter aumentado o recurso, conhece várias pessoas que o Barra-Mama encaminhou para tratamento do câncer em Barretos. O Vereador Julio César também registrou seu voto a favor do projeto, e disse que o Barra-Mama gasta muito com passagens e precisam urgente de uma casa de apoio em Barretos. O Vereador Ailton Alves (Biroska) disse votar a favor do projeto, mas essa ajuda é praticamente insignificante. Estão tentando arrumar uma casa de apoio em Barretos para as pessoas que tratam de câncer. Explicou que agora a ambulância só pode levar pacientes para Cuiabá, a saúde de Cuiabá é uma porcaria, não podem mais levar pacientes com câncer a Barretos ou Goiânia, tem conhecimento de pessoas que vão de ônibus daqui até lá passando mal, então que esse valor seja para o Barra - Mama levar os pacientes de ambulância. Quer fazer um Requerimento ao Secretário Municipal de Saúde que explique porque a ambulância não pode mais

Edmundo

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

3

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

levar pacientes para Goiânia ou Barretos, será que vai ter vaga para todo mundo em Cuiabá. As pessoas com câncer que não tem condições financeiras precisam do transporte de emergência. O Vereador Cel. Barbosa explicou que este projeto une todos os Vereadores e o colega Biroška conhece a realidade dos pacientes com câncer, são sabedores que o tratamento em Barretos é muito melhor que em Cuiabá, mas a proibição de levar pacientes a outro Estado é devido a prestação de contas, uma exigência do Tribunal de Contas. Quer agradecer o Joel, a Genoveva pelo trabalho no Barra - Mama. O Vereador Dr. Joãozinho explicou que o Barra Mama é um movimento social que a sociedade civil se organiza para fazer o que infelizmente as nossas administrações não conseguem fazer. E lastima não poderem aumentar o valor, parabéns Joel, você é a cara do bem das ONGs. O Vereador José Maria disse também votar a favor, falou da Zenaide e disse que a saúde pública de Barra do Garças esta uma vergonha. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito do Projeto de Lei nº 053/2015, de 24 de agosto de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre repasse de recursos financeiros à entidade que menciona" – Barra Mama. Após votação o projeto recebeu aprovação unânime. O Sr. Presidente explicou que, se o Estado de Mato Grosso não da conta ele arca com a passagem para outro Estado. O Vereador Julio César disse que a questão da passagem é só para Cuiabá, mas o que Biroška falou é o impedimento da ambulância levar pacientes passando mal a outro Estado. Na sequência o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 051/2015, de 17 de agosto de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências". Após votação os pareceres foram aprovados, o mesmo ocorreu com o Mérito do projeto que após votação, também recebeu aprovação unânime. Esses contratados serão para atender a Secretaria de Saúde. Em tempo registra-se que o Vereador Kiko disse que muita gente esta sendo contratada sem o teste seletivo. O Vereador Celson explicou que o Dr. Jeová é competente e irá fazer a entrevista, depois terá o treinamento. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 026/2015, de 17 de agosto de 2015, do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT, que "Institui a política municipal para à população em situação de rua e dá outras providências. Após votação o parecer foi aprovado, o mesmo ocorreu com o Mérito do projeto, que após votação, também recebeu aprovação unânime. Em tempo o Vereador Kiko explicou que o projeto regulamenta uma política par atender a demanda dos moradores de rua. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 027/2015, de 17 de agosto de 2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 3.605 de 05

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



de fevereiro de 2015”. Após votação o parecer foi aprovado, o mesmo ocorreu com o Mérito do projeto, que após votação, também foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente explicou que com a mudança nesta lei estão regulamentando, endurecendo para ceder os caros da Câmara Municipal para os colegas irem à Cuiabá, Brasília, é uma regulamentação a pedido do Tribunal de Contas. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 005/2015, de 05 de agosto de 2015, de autoria do Vereador Paulo Raye , que “Outorga Título de Cidadania Barragarcense” - Ao Chefe do INCRA. Projeto de Resolução nº 006/2015, de 10 de agosto de 2015, de autoria do Vereador Julio César Gomes dos Santos, que “Outorga Título de Cidadania Barragarcense” – Ao Governador Pedro Taques. Após votação, os pareceres foram aprovados, o mesmo aconteceu com o Mérito das resoluções, que após votação, também receberam aprovação unânime. Leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Requerimento nº 074/15 do Vereador Dr. Paulo Raye – PROS, ao Prefeito Municipal; Requerimento nº 075/2015 de autoria do Vereador José Maria Alves Filho – PTB, ao Prefeito Municipal; Requerimento nº 076/15 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT (Kiko), sobre Decreto do Chefe do Executivo; Indicação nº 527/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Urbanismo, à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Saúde; Indicação nº 528/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras; Indicação nº 529/15 do Vereador Cel. Valdemir Benedito Barbosa – PSD e outros, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Urbanismo; Indicação nº 532/15 do Vereador Julio César Gomes dos Santos – PSDB, à empresa responsável pelo Terminal Rodoviário de Barra do Garças; Indicação nº 533/15 do mesmo Vereador, ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 526/15 do Vereador Celson José da Silva Sousa – PV, ao Prefeito Municipal com cópia ao Coordenador Municipal de Trânsito; Indicação nº 515/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 524/15 do Vereador João José dos Santos Filho – (Joãozinho Cego) – PMDB, ao Secretário Municipal de Urbanismo e ao Coordenador Municipal de Trânsito; Indicação nº 532/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicação nº 518/15 do Vereador José Maria Alves Filho – PTB, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 520/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Indicação nº 521/15 do mesmo Vereador, ao Gerente da Caixa Econômica Federal; Indicação nº 518/15 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicações nº 531, 534/15 dos Vereadores Miguel Moreira da Silva – PSD e Dr. Paulo Sérgio da Silva – PP, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 530/15 dos mesmos Vereadores, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde; Indicação nº 571/15 do

Edmundo

[Handwritten marks and scribbles]

[Handwritten mark: B]

[Handwritten marks and scribbles]

[Handwritten signatures and marks]



Vereador Dr. Paulo Raye – PROS, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicação nº 516/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Coordenador Municipal de Trânsito; Indicação nº 525/15 do Vereador Ailton Alves Teixeira (Biroska) – PSDB, à empresa de telefonia “OI”; Indicação nº 510/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal; Indicação nº 522/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras; Moção de Aplausos nº 106/15 do Vereador José Maria Alves Filho – PTB e Julio César Gomes dos Santos – PSDB, ao Governador Pedro Taques. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão as Indicações, Moções e Requerimentos, que após votação, foram aprovadas, por unanimidade. Registra-se que o Vereador Valdei (Pebinha) falou sobre um convenio para realização de cirurgias de cataratas. O Sr. Presidente explicou que o Dr. Milde vem a Barra do Garças e vai operar no Pronto Socorro. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e constatando que não havia nenhum Vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

